



Art. 2º Considerar como autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro, para os fins previstos no inciso IV, do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a Superintendência de Administração e Recursos Humanos desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

1.Exonerar LEONARDO HENRIQUE SILVA MADEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR II, a partir desta data.

2.Revogar, nesta data, a portaria P.021/2011.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Em exercício

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, resolve:

Nº 67 - Nomear FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 16374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, código CC-5, da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº 12.412/2011, exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor, código CC-4, da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº 11.967/2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011 resolve:

Nº 68 - Retificar o item 5 da Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 15/06/2011, conforme se segue:

Onde se lê: "5. Nomear TAISSA COUTO ROSA DAUGHER, matrícula nº 17961...";
Leia-se: "5. Nomear TAISSA COUTO ROSA DAGHER, matrícula nº 17961...";

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, resolve:

Nº 69 - Apostilar, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011, a Portaria relacionada abaixo, para constar as alterações na situação funcional da servidora indicada, em razão das novas denominações das funções de confiança e dos cargos em comissão estabelecidos pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Portaria nº	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
22, de 12/11/2009	17928	JULIANA FARIAS BRANDÃO CORTES PRADO RÔ-SENDO	Secretaria Administrativa da Corregedoria do FC-03 CNMP	FC-03	Secretaria Administrativa Nível III da Corregedoria do CNMP	FC-03

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições do cargo de Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 7º, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, resolve:

1. NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados da estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO (VAGA)	ORIGEM DA VAGA
101	10076549	JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS	DF	BRASILIA (7679-CNMP)	VACANCIA - FERNANDO FUTOSHI WATANABE, CPF: 034.552.449-71 - PT/SG-536, DE 03/05/2011, DOU DE 04/05/2011.
102	10154083	THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO	DF	BRASILIA (9033-CNMP)	VACANCIA - EVANDRO PEREIRA DE ALENCAR, CPF: 584.916.001-91 - PT/SG-531, DE 10/01/2011, DOU DE 12/01/2011.
104	10673963	FABIANA DE FARIAS MARINHO	DF	BRASILIA (9580-CNMP)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

II - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO (VAGA)	ORIGEM DA VAGA
13	10235441	CELSON ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	DF	BRASILIA (8265-CNMP)	LEI Nº 11.372, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

III - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO (VAGA)	ORIGEM DA VAGA
32	10544226	WANDERSON JOSE GOMES PEREIRA	DF	BRASILIA (8397-CNMP)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 2/CNMP-CONS/CBS, DE 13 DE JUNHO DE 2011 (*)

O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da Sindicância nº 0.00.000.000434/2010-90, deliberou, por unanimidade, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista os fatos apontados naqueles autos, cuja autoria é atribuída ao Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, brasileiro, RG 338.174 SSP/AL, CPF nº 240.317.714-87, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Alfa, Quadra B, Lote 13, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP: 57080-900;

Considerando que os fatos descritos de forma circunstanciada no Anexo I configuram, em tese, ilícitos administrativos previsto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 72, inciso, X e 82, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, do Estado de Alagoas, no artigo 43, inciso X, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Designar os Drs. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, PEDRO JARDEL DA SILVA COPPETI e GILBERTO LUÍS AZEVEDO E SOUZA, Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos imputados ao Promotor de Justiça, Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante o Anexo I e a decisão do Plenário proferida nos autos da Sindicância nº 0.00.000.000434/2010-90;

Determinar que a Comissão deva ser presidida pelo Dr. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ficando assinalado o prazo de noventa (90) dias para a realização dos trabalhos, após a publicação da presente Portaria, nos termos do artigo 97, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996.

Processo CNMP nº 0.00.000.000816/2011-02

CLÁUDIO BARROS SILVA

(*) Republicada por ter saído no DOU, Seção 2, de 17/6/2011, págs. 58/59, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022011062400050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.